



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1697 /89,

de 10 de Julho de 1989.

Aliena Terreno No Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 264/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. LUIZ ALVES DANTAS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Julho de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
- Prefeito -

Maria Risalva Cruz
Sec. Administração